



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Pedido de Compra:	000234/2025
Modalidade:	Pedido de Compra
Data de Emissão:	11/09/2025
Finalidade:	Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em e-social para ajustes de processos e envio de informações aos órgãos fiscalizadores, a fim de integrar sistemas, criar rotinas e manter os prazos exigidos.
Justificativa:	

Lote	Item	Un.Med.	Qtde	Descrição	Valor do Item	Total Item
000	001	MES	13,00	19264 - SERVIÇO DE CONSULTORA ESPECIALIZADA EM E-SOCIAL		

Descrição adicional: Envio dos eventos da carga inicial; Envio dos eventos não periódicos; Envio de eventos periódicos; Validação dos envios; Ajustes de rubricas; Verificação de lançamento de autônomos e MEIs; Conferência de valores enviados ao e-social para fechamento da DARF de INSS; Conferência de valores para fins de IRRF e FGTS digital; Conferência de leiautes disponibilizados pelo e-social no decorrer da vigência do contrato referente a folha de pagamento. * Considerar ajustes e envio de informações ao e-social referente aos próximos 12 meses + 1 envio referente às informações de décimo terceiro salário.

Dotação: Acesso: 50 | Projeto: 2006 | Despesa: 3390 39 05 00 000 | Qtidade: 13,00

0009472 ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA	3.569,16	46.399,08
0009311 LCC CONSULTORIA LTDA	3.250,00	42.250,00
0009473 LPS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA	3.200,00	41.600,00
Preço Médio:	3.339,72	43.416,36
Mínimo:	3.200,00	41.600,00
Médio:	3.339,72	43.416,36

RESUMO DAS DOTAÇÕES - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Total (Médio)
50	2006	3390 39 05 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	43.416,36
				TOTAL: 43.416,36

Informações referente a Proposta

FORNECEDOR: 9311 - LCC CONSULTORIA LTDA - COTAÇÃO: PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

FORNECEDOR: 9472 - ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA - COTAÇÃO: PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

FORNECEDOR: 9473 - LPS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - COTAÇÃO:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **consultoria técnica em e-Social**. A necessidade da contratação de consultoria especializada em e-Social decorre das constantes atualizações legais e da complexidade no cumprimento das obrigações acessórias trabalhistas, previdenciárias e tributárias exigidas pelos órgãos federais. O Município não dispõe de equipe técnica com expertise suficiente para realizar, de forma autônoma e segura, todas as etapas do processo, que incluem o envio da carga inicial, eventos periódicos e não periódicos, validação de envios, ajustes de rubricas, conferência de lançamentos de autônomos e MEIs, além da conferência de valores destinados ao INSS, IRRF e FGTS Digital.

Ademais, faz-se necessária a análise contínua dos leiautes disponibilizados pelo e-Social, considerando que alterações frequentes impactam diretamente a folha de pagamento e podem gerar inconsistências nos recolhimentos e obrigações.



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Assim, a contratação visa garantir **conformidade legal, padronização de rotinas, integração de sistemas internos e cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos**, evitando penalidades e assegurando maior eficiência e segurança na gestão das informações.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade de envios mensais obrigatórios de informações ao e-social, desta forma inicialmente a quantidade será de 12 envios (mensais) e mais ainda as informações pertinentes ao décimo terceiro salário, ou seja, serão pagos o equivalente a 13 meses de serviço, duplicados os pagamentos à contrata ao que se referir ao mês de dezembro de 2025.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$43.416,36 (quarenta e três mil quatrocentos e dezesseis reais com trinta e seis centavos)**, sendo **R\$3.339,72 (três mil trezentos e trinta e nove reais com setenta e dois centavos) mensais**. As providências realizadas quanto a pesquisa de preço foram realizadas conforme orienta o Art 23 inc III, da Lei 14.133/21, ou seja, foi realizada pesquisa de preço de mercado para valor previamente estimado da contratação através da utilização de dados publicados em sítio eletrônico especializado e de domínio amplo, neste caso foi utilizado o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. No Mapa Comparativo de Preços anexo deste ETP, encontram-se as informações de orçamento.

- LCC Consultoria Ltda, CNPJ 49.721.042/0001-00, PM de São Martinho/RS PE 09/2024
Item 01 - R\$3.250,00/mês
- ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA ME, CNPJ 13.120.861/0001-55, CM de Maracanau/CE Dispensa 03/2025
Item 01 - R\$3.569,16/mês
- LPS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 18.971.353/0001-02, PM de Morada Nova/CE Disp 343/2025
Item 01 - R\$3.200,00/mês

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3336/2024.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

ANEXOS

ANEXO I - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **consultoria técnica em e-Social**, com foco em ajuste de processos internos, integração de sistemas, criação de rotinas e manutenção dos prazos exigidos pelos órgãos gerenciadores, a fim de assegurar a conformidade legal e operacional da Administração.

O contrato deverá ter uma vigência inicial de 12 meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica e vantajosidade para a Administração.

A contratada deverá prestar consultoria para os próximos 12 meses de envio do e-social, considerando o décimo terceiro salário.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

1. Envio dos eventos da carga inicial;
2. Envio dos eventos não periódicos;
3. Envio de eventos periódicos;
4. Validação dos envios;
5. Ajustes de rubricas;
6. Verificação de lançamento de autônomos e MEIs;
7. Conferência de valores enviados ao e-social para fechamento da DARF de INSS;
8. Conferência de valores para fins de IRRF e FGTS digital;
9. Conferência de leiautes disponibilizados pelo e-social no decorrer da vigência do contrato referente a folha de pagamento.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada com fundamento nos artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na prestação de serviços de consultoria técnica especializada em e-Social, contemplando análise, ajustes e acompanhamento de processos internos relacionados à folha de pagamento, tributos e obrigações acessórias. O trabalho abrangerá:

- **Diagnóstico inicial** da situação atual dos processos e sistemas utilizados.
- **Envio dos eventos da carga inicial**, assegurando conformidade legal e integridade dos dados.
- **Envio de eventos não periódicos** (admissões, afastamentos, desligamentos e demais ocorrências).
- **Envio de eventos periódicos** relacionados à folha de pagamento.
- **Validação e acompanhamento dos envios**, identificando inconsistências e propondo correções.
- **Ajustes de rubricas** para alinhamento com a legislação vigente.
- **Verificação dos lançamentos de autônomos e MEIs**, garantindo correta classificação e recolhimento.
- **Conferência dos valores enviados ao e-Social** para fins de fechamento da **DARF do INSS**.
- **Conferência de valores de IRRF e FGTS Digital**, assegurando a consistência das informações prestadas.
- **Análise e conferência de leiautes disponibilizados pelo e-Social**, no decorrer da vigência do contrato, relativos à folha de pagamento.
- **Capacitação da equipe interna**, com repasse de boas práticas e rotinas padronizadas para garantir autonomia na continuidade dos processos.

Essa solução permitirá a plena adequação dos processos ao e-Social, a integração de sistemas utilizados pela Administração e a manutenção do cumprimento dos prazos estabelecidos pelos órgãos fiscalizadores, prevenindo inconsistências e autuações.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza especial, tendo em vista que, por sua complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021 pois o serviço a ser prestado depende da **capacidade técnica** da contratada.

Obrigações da Contratada

- Disponibilizar equipe com experiência comprovada em consultoria e-Social.
- Elaborar relatórios técnicos periódicos de acompanhamento.



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

- Propor soluções práticas e adequadas para integração de sistemas.
- Prestar suporte técnico sempre que solicitado, dentro dos prazos acordados.
- Garantir confidencialidade sobre informações e dados acessados.
- É responsável pelas informações enviadas no período da vigência do contrato e também pela correção de informações, se necessário.

Obrigações da Contratante

- Disponibilizar acesso aos sistemas e informações necessárias para execução da consultoria.
- Indicar equipe responsável para interação com os consultores.
- Validar os relatórios apresentados pela contratada.
- Acompanhar o cumprimento das metas e prazos.
- Fornecer informações corretas a contratada.
- Realizar os pagamentos à contratada em dia.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço por montante global conforme serviços descritos no item 01.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação e apresentar a seguinte documentação para habilitação:

- Cartão CNPJ;
- CCMEI (se aplicável), Requerimento de Empresário ou Contrato Social;
- Alvará de funcionamento municipal ou Inscrição Estadual;
- Certidões negativas de débitos: Municipal, Estadual e Federal (Receita Federal e INSS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Documento de identificação do responsável legal que firmará o contrato.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O trabalho será realizado de forma remota através da liberação de acessos, envio de relatórios e fornecimento de demais informações pelo setor de recursos humanos se consideradas necessárias e indispensáveis para que a contratada desenvolva seu trabalho com eficiência. A contratada deverá obedecer os prazos legais para envio das informações ao e-social.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será por conta do Departamento de Contratos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração. A fiscalização será por conta de servidor indicado através de portaria após assinatura contratual, conforme Decreto Municipal nº3338/2024. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3338/2024, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Roque Gonzales, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente ao do serviço prestado, após apresentação da nota fiscal de serviço.

Serão pagos o equivalente a 13 (treze) meses de serviço, pois é considerado um pagamento mensal a mais à contratada referente a ajustes e envio de informações pertinentes ao décimo terceiro salário dos servidores municipais.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de **dispensa de licitação**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com julgamento pelo critério de **menor preço por montante global**, considerando a proposta economicamente mais vantajosa para a Administração.



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

A contar da data de publicação em sitio eletrônico oficial do Município de Roque Gonzales/RS, a dispensa de licitação estará aberta e o mesmo manifestará interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, dispondo prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das mesmas, conforme Aviso de Dispensa de Licitação.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 33903900-0301-2006.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 11/09/2025 às 15:37 Horas, pelo Usuário RODRIGO ISSLER SCHEEREN, , ID GESPAM 43578 IP 192.168.0.2 MAC Address 00155D011E0A.



PREFEITURA ROQUE GONZALES RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 80e67d48b28a